



Diário da Justiça

Nº 5759 ANO XLIII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 388 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	01
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	04
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	04
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	04
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	04
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	04
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	04
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	04
CÂMARAS CÍVEIS	04
CÂMARAS CRIMINAIS	18
SEÇÃO DE PREPARO	18
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	18
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	18
CONSELHO DA MAGISTRATURA	19
ESCOLA DA MAGISTRATURA	19
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	19
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	19

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	19
SECRETARIA	19
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	19
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	19
PROCESSO CÍVEL	19
PROCESSO CRIME	52
SERVIÇO DE PREPARO	52
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	52
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	52
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	52

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	57
CRIME	144
JUIZADOS ESPECIAIS	145

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	147
CRIME	243
JUIZADOS ESPECIAIS	245

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	249
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	249

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	250
JUSTIÇA ELEITORAL	250
JUSTIÇA DO TRABALHO	253
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	253
JUSTIÇA MILITAR	324
JUSTIÇA FEDERAL	324

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	370
INTERIOR	371
DIVERSOS	371

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00291

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão nº 8707 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no expediente protocolado sob nº 25877/2000, resolve

NOMEAR

SEBASTIANA DA GLÓRIA XAVIER, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Sarandi.

Curitiba, 10 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00292

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8645 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no expediente protocolado sob nº 45839/99, resolve

NOMEAR

MANOEL DOMINGOS, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Nova Fátima.

Curitiba, 13 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00715

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66343/2000, resolve

DESIGNAR

as bacharéis JOYCE NOVAES KIRCHNER e CLAUDIA LEITNER SILVA LEMOS e a servidora MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO para, sob a presidência da primeira, comporem comissão de processo administrativo instaurado pelo protocolado supracitado.

Curitiba, 30 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 1185 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 123.241/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 28 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1186 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 123.233/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor JULIANO ALBINO MÂNICA, Juiz Substituto da 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cianorte, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 28 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1187 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124.503/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora MARILIA MITIE YOSHIDA, Juíza de Direito da Comarca de Grandes Rios, licença para tratamento de saúde no dia 01 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1188 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124.288/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Londrina, 05 (cinco) dias de licença paternidade, a partir de 30 de outubro do ano em curso, conforme o artigo 3º do Decreto Governamental nº 4658, de 13/01/89.

Curitiba, 10 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1189 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, no dia 10 de novembro do ano em curso, atender a 10ª Vara Criminal da mesma comarca, durante o afastamento do titular, Doutor Edgard Fernando Barbosa.

Curitiba, 10 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

Ordem	Magistrado	Comarca
01.	ADEMIR RIBEIRO RICHTER	Londrina
02.	ADRIANA MARQUES DOS SANTOS OSSUPI	Manoel Ribas
03.	ALBERTO JUNIOR VELOSO	Londrina
04.	ALBERTO LUIS MARQUES DOS SANTOS	Umuarama
06.	DALMEN DE PINHO TAVARES	Apucarana
08.	DENISE HAMMERSCHMIDT	Maringá
07.	EULÁLIA NALEVAIKO	Curitiba
08.	EVERTON LUIZ PENTER CORREA	Cornélio Procopio
09.	HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA	Curitiba
10.	JOÃO ANTONIO DEMARCHI	Londrina
11.	JOSCELITO GIOVANI CÉ	Curitiba
12.	JOSÉ LAURINDO SOUZA NETTO	Curitiba
13.	JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA	Assaí
14.	LENICE BODSTEIN	Curitiba
15.	LOURIVAL PEDRO CEMMIM	Santo Antonio da Platina
16.	LUIZ CARLOS BOER	Porecatu
17.	LUIZ CLAUDIO COSTA	Arapoti
18.	LUIZ FERNANDO TOMAZI KEPPEN	Curitiba
19.	LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA	Curitiba
20.	MARCEL LUIS HOFFMANN	Guaíra
21.	MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO	Palmital
Ordem	Magistrado	Comarca
22.	MARCIA ANDRADE GOMES BOSSO	Paranacity
23.	MARILIA MITIE YOSHIDA	Grandes Rios
24.	MARLI TEREZINHA PEREIRA	Wenceslau Braz
25.	NILCE REGINA DE LIMA	Medianeira
26.	NOEVAL DE QUADROS	Curitiba
27.	RENATA ESTORILHO BAGANHA	Tibagi
28.	RICARDO LUIZ GORLA	Santa Mariana
29.	ROBERTO ANTONIO MASSARO	Curitiba
30.	ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO	São José dos Pinhais
31.	ROGÉRIO DE ASSIS	Cândido de Abreu
32.	ROSELI MARIA GELLER	Centenário do Sul
33.	SANDRA TAMARA GAYER	São Miguel do Iguaçu
34.	THÉMIS DE ALMEIDA FURQUIM CORTES	Curitiba

Curitiba, 13 de novembro de 2000.

Sydney Ditrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1196 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124.502/2000, resolve

AUTORIZAR

a Doutora JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER, Juíza Substituta da 5ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio da Platina, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para presidir audiências nos autos infra relacionados, em trâmite pela Comarca de Joaquim Távora, em virtude das férias concedidas ao titular, Doutor Angelo Henrique Ribeiro:

Data	Autos nº	Discriminação
01/10/2000	299/98	Usucapião Extraordinário - instrução e julgamento
02/11/2000	388/99	Investigação de Paternidade - conciliação
01/11/2000	069/90	Processo Crime - interrogatório (réu preso)
02/11/2000	027/00	Processo Crime - inquirição de duas testemunhas (réu preso)
07/11/2000	391/99	Embargos Monitorios - preliminar de conciliação e saneamento
08/11/2000	351/99	Usucapião Extraordinário - instrução e julgamento
09/11/2000	390/99	Investigação de Paternidade - preliminar de conciliação e saneamento

Curitiba, 13 de novembro de 2000.

Sydney Ditrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1197 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 125.550/2000, resolve

AUTORIZAR

a Doutora LÍDIA MATIKO MAEJIMA, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, a celebrar o casamento civil de SINTIA NANAE YABUSHITA e MALCON CAMARGO, a realizar-se no dia 11 de novembro do ano em curso, na cidade de Londrina/Pr.

Curitiba, 13 de novembro de 2000.

Sydney Ditrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1198 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 125.551/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor MAURO HENRIQUE VELTRINI TICIANELLI, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária da Comarca de Londrina, a celebrar o casamento civil de JULIANA DE SIMAS e ALEXANDRE LUIZ SWARÇA, a realizar-se no dia 18 de novembro do ano em curso, na cidade de Londrina/Pr.

Curitiba, 13 de novembro de 2000.

Sydney Ditrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1199 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Doutora LUCIANA LOPES DO AMARAL, Juíza Substituta da 48ª da Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo, alusivas ao 2º período de 2000, concedidas pelo item "a" da Portaria 1172-D.M., de 08/11/2000, assegurando-se-lhes o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 13 de novembro de 2000.

Sydney Ditrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1200 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 125.591/2000, resolve

CONCEDER

aos Juizes de Direito, abaixo nominados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Magistrado	nº de dias	a partir de
a) DENISE HAMMERSCHMIDT, da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá	05	06/11/2000
b) INÊS MARCHALEK ZARPELON, da Comarca de São Mateus do Sul	15	03/11/2000
c) JURANDYR REIS JUNIOR, da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Maringá	30	29/10/2000

Curitiba, 13 de novembro de 2000.

Sydney Ditrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1201 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 125.552/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO, Juiz Substituto da 41ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guaíra, oito (08) dias de licença por motivo de CASAMENTO, a partir de 07 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 13 de novembro de 2000.

Sydney Ditrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1202 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTENOR DEMETERCO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para, a partir de 17 de novembro do ano em curso, substituir no Tribunal de Alçada, o Doutor Lidio José Rotoli de Macedo, durante o período restante de suas férias.

Curitiba, 13 de novembro de 2000.

Sydney Ditrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1203 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor D'ARTAGNAN SERPA SÁ, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atuar nos autos infra relacionados, em trâmite pela 3ª Vara de Família da mesma comarca:

Autos nº	Tipo
a) 636/1999	Execução
b) 312/2000	Alimentos
c) 1293/2000	Embargos à Execução

Curitiba, 13 de novembro de 2000.

Sydney Ditrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1204 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121.118/2000, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para funcionarem nos autos infra relacionados em trâmite pelas Comarcas descritas:

Magistrado	Discriminação
a) ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba	sob nº 1514/99 e 1515/99, em que são requerentes Conjunto Residencial Eduar Guérios e outros e requeridos Yedo de Faria Pinto Neto e outro, em trâmite pela 7ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude da suspeição da Juíza de Direito Titular, Doutora Léila Samardá Monteiro Negrão Giacomet e do Juiz de Direito Designado Doutor Antonio Ivair Reinaldin
b) ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel	I - Ação de Regulamentação de Visitas sob nº 037/00, Ação de Alimentos sob nº 611/00 e Ação de Impugnação de Assistência Judiciária Gratuita sob nº 853/00, em que são partes A. A. B. e R. L. Z. V., em trâmite pela Vara de Família e Anexos da mesma comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular, Doutor José Mauro Flores
ROBALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel	II - Ação de Arrolamento de Bens sob nº 614/99, em que N. T. F. move contra C. A. F., Ação de Dissolução de União Estável sob nº 750/99 em que N. T. F. move contra C. A. F. e Ação de Execução de Pensão Alimentícia sob nº 453/2000, em que L. A. R. move contra C. A. F., em trâmite pela Vara de Família e Anexos da mesma comarca, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular Doutor José Mauro Flores

Curitiba, 13 de novembro de 2000.

Sydney Ditrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1205 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124.723/2000, resolve

DESIGNAR

o Doutor FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, no dia 14 de novembro do ano em curso, atuar nos autos de Ação Ordinária de Indenização nº 407/94, que Maria José Weselovicz e Waldomiro Weselovicz promovem contra Casa de Saúde Paciornik Ltda. e Moisés Goldstein Paciornik, em trâmite pela 14ª Vara Cível, em virtude da suspeição do titular, Doutor Carlos Eduardo Andersen Espinola.

Curitiba, 13 de novembro de 2000.

Sydney Ditrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1206 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124.498/2000, resolve

DESIGNAR

o Doutor GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Cascavel, para atuar nos autos de Ação de Separação Judicial Litigiosa sob nº 860/93, onde M. A. L. E. move contra V. J. E. e autos de Ação de Medida Cautelar de

Separação de Corpos sob nº 346/99, em trâmite pela Vara de Família e Anexos da mesma comarca, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular, Doutor José Mauro Flores.

Curitiba, 13 de novembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
Presidente

PORTARIA Nº 1207 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - DESIGNAR

O Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir, no Tribunal de Alçada, a Doutora Conchita Toniollo, a partir de 17 de novembro do ano em curso, durante sua licença para tratamento de saúde

II - REVOGAR

em consequência e a partir daquela data, a Portaria nº 0986-D.M., de 27/09/2000, que designou aquele magistrado para substituir o Doutor Lídio José Rotofi de Macedo, no Tribunal de Alçada.

Curitiba, 13 de novembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
Presidente

PORTARIA Nº 1208 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 126.794/2000, resolve

DESIGNAR

O Doutor VALTER RESSEL, Juiz de Direito da 3ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, para, a partir de 1º de novembro do ano em curso, instruir e sentenciar os processos abaixo relacionados, em trâmite pela 10ª Vara Criminal da mesma comarca:

Table with 2 columns: Autos nº and Réus. Rows include 1998.0005939-3, 1999.0008212-5, and 2000.0002466-0.

Curitiba, 13 de novembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
Presidente

PORTARIA Nº 1209 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127.605/2000, resolve

REVOGAR

a partir de 10 de novembro do ano em curso, a Portaria nº 0735-D.M., de 19/07/2000, que autorizou o afastamento dos magistrados da Comarca de Curitiba, abaixo relacionados, das funções judicantes, por necessidade do serviço eleitoral:

Table with 3 columns: Ordem, Magistrado, and Vara. Rows list Joatan Marcos de Carvalho, Joeci Machado Camargo, and Lenice Bodstein.

Curitiba, 13 de novembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
Presidente

PORTARIA Nº 1210 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127.605/2000, resolve

REVOGAR

a partir de 30 de outubro do ano em curso, a Portaria nº 1092-D.M., de 24/10/2000, que autorizou o afastamento do Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, das funções judicantes, por necessidade do serviço eleitoral.

Curitiba, 13 de novembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
Presidente

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO Nº.: 71/00

Protocolo nº.: 18.613/00 - Requiritante: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel - Requiritado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação de Desapropriação nº 74/90. - Interessados: COMERCIAL DE ALIMENTOS CRISTALSILVA LTDA Adv.(a) Dr.(a) Antonio Minoru Ashakura e Aldo José Parzianello e o MUNICÍPIO DE CASCAVEL Adv.(a) Dr.(a) Jobel Kuss e outros.

Protocolo nº.: 11.783/90 - Requiritante: Juízo de Direito da Comarca de Centenário do Sul - Requiritado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação de Execução Fiscal-Reunidos nº 66/87 e 67/87. - Interessados: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS Adv.(a) Dr.(a) Júlio Rodolfo Roehrig e o MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS Adv.(a) Dr.(a) Representante legal Sr. Prefeito Municipal.

Protocolo nº.: 20.018/90 - Requiritante: Juízo de Direito da Comarca de Centenário do Sul - Requiritado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação de Execução Fiscal nº 102/87. - Interessados: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS Adv.(a) Dr.(a) Waldomiro Val e o MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS Adv.(a) Dr.(a) Representante legal Sr. Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 61/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada aos dez dias do mês de novembro de 2000, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 78.657/2000
CONVITE Nº 69/2000

OBJETO : AQUISIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS. DESTINO: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

A Comissão, após análise das documentações e propostas apresentas, RESOLVE:

- I - CLASSIFICAR todas as empresas participantes do pleito;
II - DESCONSIDERAR por desatendimento ao item 10 das NORMAS do Edital (cotação superior ao preço máximo estabelecido no edital) - os itens 18, 23, 104, 253, 260, 277, 294, 302, 359, 371, 372, 373, 409, 415 e 475 da empresa LIVRARIA NOVA ORDEM LTDA.;

III - JULGAR VENCEDORAS, do Convite nº 69/2000, por atenderem os requisitos impostos pelo edital e por apresentarem menor preço por item, as empresas:

- A) LIVRARIA NOVA ORDEM LTDA., nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 22, 24, 28, 29, 30, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 65, 66, 67, 69, 70, 73, 74, 77, 79, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 103, 106, 108, 110, 112, 113, 117, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 145, 148, 150, 151, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 170, 171, 173, 174, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 189, 190, 191, 193, 195, 196, 198, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 215, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 231, 233, 236, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 262, 264, 266, 270, 271, 272, 273, 276, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 287, 288, 289, 290, 291, 295, 296, 297, 300, 301, 303, 304, 305, 310, 312, 313, 316, 319, 323, 324, 326, 328, 331, 333, 334, 336, 337, 339, 340, 341, 343, 344, 347, 348, 352, 353, 356, 357, 364, 366, 367, 370, 375, 377, 378, 379, 380, 381, 384, 387, 388, 389, 390, 393, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 408, 410, 411, 413, 416, 418, 420, 421, 422, 423, 425, 428, 429, 431, 432, 433, 436, 438, 439, 441, 442, 444, 446, 450, 451, 452, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 463, 464, 466, 467, 468, 469, 471, 472, 473, 477, 478, 479, 480, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 489, 490, 492, 493, 495, 496, 497, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 506, 509, 510, 511, 512, 515 e 516, pelo valor total de R\$ 13.912,74 (treze mil, novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos);

- B) LIVRARIAS CURITIBA LTDA., nos itens 02, 03, 14, 19, 21, 25, 26, 32, 34, 35, 37, 44, 45, 52, 53, 60, 64, 68, 72, 75, 76, 80, 82, 83, 84, 90, 91, 98, 99, 101, 104, 105, 109, 111, 114, 115, 116, 119, 127, 133, 142, 146, 147, 149, 152, 153, 157, 158, 166, 168, 169, 172, 176, 177, 179, 186, 187, 188,

192, 194, 199, 201, 213, 214, 216, 221, 227, 229, 230, 232, 234, 235, 237, 240, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 263, 265, 267, 269, 274, 275, 286, 292, 293, 298, 299, 302, 307, 308, 309, 311, 314, 317, 318, 321, 322, 325, 327, 329, 330, 332, 335, 338, 342, 345, 346, 350, 351, 354, 355, 358, 360, 361, 362, 363, 368, 369, 374, 376, 382, 383, 385, 386, 391, 392, 394, 407, 412, 417, 424, 430, 434, 435, 437, 445, 447, 448, 449, 453, 465, 470, 476, 481, 488, 491, 494, 507, 508, 513 e 514, pelo valor total de R\$ 6.117,67 (seis mil e cento e dezesseite reais e sessenta e sete centavos);

C) PLENO JURIS LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA., nos itens 27, 31, 78, 97, 118, 135, 144, 167, 175, 253, 349, 409, 415, 426, 427 e, 505, pelo valor total de R\$ 876,05 (oitocentos e setenta e seis reais e cinco centavos);

VI - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO às empresas vencedoras os livros jurídicos licitados.

Quanto aos itens 15, 18, 23, 36, 38, 55, 56, 63, 71, 81, 89, 100, 107, 124, 143, 197, 246, 268, 277, 278, 285, 294, 306, 315, 320, 359, 365, 371, 372, 373, 414, 419, 440, 443, 462, 474, 475 e 498, posteriormente deverão ser tomadas as providências cabíveis pelo Departamento do Patrimônio.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 13 de novembro de 2000.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa Júnior
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE NO PROTOCOLADO Nº 127.151/2000

Considerando o contido no presente protocolado, determino seja adotado o procedimento nele sugerido, de forma que, neste Tribunal, não se suspendam os prazos processuais para interposição de recursos aos Tribunais Superiores e para apresentação de resposta a queles recursos, entre 20 de dezembro a 1º de janeiro, período de recesso nos Tribunais Superiores, de forma a ser atendido o disposto no artigo 172, § 3º, do Código de Processo Civil e artigos 89, § 1º e 198, ambos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado (Lei nº 7.297/80). Encaminhe-se, mediante ofício, cópia deste despacho e do presente protocolado aos Excelentíssimos Senhores Procurador Geral de Justiça, Procurador Geral do Estado e Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná. Dê-se ciência aos Senhores Diretores da Assessoria de Recursos desta Presidência e do Departamento Judiciário. Publique-se. Após, archive-se. Em 09 de novembro de 2000. (ass.) SYDNEY DITTRICH ZAPPA - Presidente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário

Emitido em 14-11-2000

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 22/11/2000

Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 2ª Câmara Cível a realizar-se em 22/11/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Table with 3 columns: Advogado, Ordem, and Processo. Lists attorneys and their corresponding case numbers.

COMARCA DE TERRA BOA

Cartório do Cível, Comércio e Anexos de Terra Boa - Paraná
Marlene Marquesini - Escrivã.

Edital de Citação dos Requeridos e Confinantes Vicente Soares Moreira e Manoel Cavalcante Albuquerque e suas esposas, se casados forem e do Confinante Sr. José Rodrigues dos Santos e sua esposa e todos os demais interessados, incertos e desconhecidos, com prazo de 20(vinte) dias.

A Doutora Luzia Terezinha Grasso Ferreira, MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz Saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este D. Juízo, corre seus trâmites legais os autos n. 149/2000 de Ação de Usucapião, requerido por Therezinha Furlan Ranucci e seu filho Paulo Ranucci...

Luzia Terezinha Grasso Ferreira
Juíza de Direito

Cartório do Cível, Comércio e Anexos de Terra Boa - Paraná
Marlene Marquesini - Escrivã.

Edital de Citação do Confinante Sr. Antônio Silvério Sobrinho e sua mulher e dos Requeridos e Confinantes Vicente Soares Moreira e sua mulher e Manoel Cavalcante Albuquerque e sua mulher e todos os demais eventuais e incertos interessados, com prazo de 30(trinta) dias.

A Doutora Luzia Terezinha Grasso Ferreira, MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz Saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este D. Juízo, corre seus trâmites legais os autos n. 140/2000 de Ação de Usucapião, requerido por João Pezzoti, casado com Oraidá de Abreu Pezzoti...

Luzia Terezinha Grasso Ferreira
Juíza de Direito

COMARCA DE TOLEDO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

Rua Almirante Barroso, 3222 - cx. p. 696 - CEP 83905-010 - fone/fax (043) 277 2241

Osmar dos Santos
Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO DE JORGE ISSAMU TAGO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Edital de Citação de JORGE ISSAMU TAGO, brasileiro, casado, vendedor, portador de CNRG nº 3.003.710-3/PR e CPF nº 391.478.439-34, atualmente em lugar ignorado, para contestar querendo, no prazo de 15 dias, contados da primeira publicação do Edital...

montarem uma empresa para comercialização de insumos agrícolas na cidade de Matelândia. Quando começaram a exercer suas atividades, no contrato social de referida empresa constou, tão somente, o nome do segundo Requerido, ou seja, Ademair Ossamu Inagaki...

EUGÊNIO GIONGO
Juiz de Direito

COMARCA DE UBIRATÃ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÃ - PR
DIREÇÃO DO FÓRUM

Av. Clodoaldo de Oliveira, nº 1260 - tel. 044-543-1018
FÁTIMA ROSEMAR DE O DE CARVALHO DE CARVALHO
Escrivã/Secretária

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA DATA E HORA DAS PROVAS, DOS ITENS 1.1, 1.2 e 1.3, CONSTANTES NO EDITAL DE ABERTURA.

A DOUTORA ANA LÚCIA PENHALBEL MORAES, MM. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM, DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo relacionados, tiveram suas inscrições deferidas, ao Concurso para Provimento do Cargo de Escrivão Criminal desta Comarca, tendo em vista ter decorrido o prazo sem nenhuma impugnação.

- 1- ALTAIR FLORENCIO
2- ANA APARECIDA SÊGA MARTINS
3- CELITO LUCAS
4- CLÁUDIO DÉCIO CAETANO
5- DELESIO DEFANTE
6- ERALDO ALVES PEREIRA JUNIOR
7- EULÁLIA POLESKI
8- FAUSTO MAZETO
9- FERNANDO AUGUSTO MARTINS
10- GILVANA BORTONCELLO
11- GLORINHA RODRIGUES DA CRUZ
12- ISAIAS RAMOS VIEIRA
13- IVAN BERNARDI
14- JACIR DA SILVA DIAS
15- JACKSON LIKES
16- JAIRO QUERO
17- JAQUELINE YUKO KOIKE
18- JOÃO PAULO DA SILVEIRA RIBEIRO
19- JOSÉ MARCELO MORAIS CARDOSO
20- LIRIO GODINHO DOS SANTOS
21- LUIZ CESAR RIBAS SPHAIR
22- LUIZ WANDERLEI FERREIRA
23- MADALENA FERREIRA DE CASTILHOS
24- MARCELO GERALDO DE MATOS
25- MARLY MICHELETTI CASAGRANDE
26- NEILA PAULA LIKES
27- NIVALDO ENDO
28- ODILON AGRIPPINO DE AGUIAR
29- RAQUEL REGEANI DE MACEDO
30- REGINA DE SOUZA MORAIS
31- REGINA DE SOUZA PREUSSLER
32- REGINALDO WILSON REZENDE
33- ROBERTO VASCAINHO CARRETERO
34- ROSINEY PINHEIRO DOS SANTOS
35- SANDRA DE CAMARGO
36- SIDNEIA RODRIGUES DOS SANTOS
37- TÂNIA MARIA ADAMS DE CASTRO AMORIM
38- TEREZINHA INÊS SCODRO
39- VANDERLEI GONÇALVES DA SILVA

Faz saber, também, que ficam os candidatos supra nominados por este edital da designação das datas abaixo para realização de:

PROVA SELETIVA: será realizada no dia 19 de novembro de 2000, às 09:00 horas, (item 1.1, do Edital de Abertura do Concurso).

PROVA ESCRITA: será realizada no dia 03 de dezembro de 2000, às 09:00 horas, (item 1.2, do Edital de Abertura do Concurso).

PROVA DE DATILOGRAFIA: será

realizada no dia 17 de dezembro de 2000, às 09:00 horas, (item 1.3, do Edital de Abertura do Concurso).

Todas as provas acima relacionadas serão realizadas no Colégio Estadual Carlos Gomes, à Rua Bahia, nº 954, nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, devendo os candidatos comparecerem com trinta (30) minutos de antecedência, munidos de documento original de identidade e caneta esferográfica preta ou azul. A prova seletiva (item 1.1), será com perguntas que correspondam à respostas de múltipla escolha, com tempo de duração de três (03) horas. Sendo que a mesma observará, quanto ao conteúdo, o disposto no parágrafo 2º do artigo 23, do Regulamento. Não será permitida a utilização de Códigos nem a consulta a qualquer outro material. Serão considerados habilitados à prova Escrita (item 1.2), que terá a mesma duração, prevista no artigo 23, parágrafo 1º, do regulamento, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a seis (6,00), na prova seletiva. A prova de datilografia terá a duração de quarenta e cinco (45) minutos, prevista no artigo 23, parágrafo 3º do Regulamento. E, para que ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e no átrio do fórum local. Dado e passado nesta cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil. Eu, FÁTIMA ROSEMAR O DE CARVALHO, Secretária, o digitei e subscrevi.

ANA LÚCIA PENHALBEL MORAES
Juíza de Direito

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO: expedido nos autos de nº 86/92 e apensos de EXECUTIVO FISCAL requerida pela INSS contra Ida Madeiras Ltda. 1º Leilão dia: 04/12/2000 às 9:15 horas, por preço não inferior ao da avaliação 2º Leilão dia: 14/12/2000 às 9:15 horas, pelo maior lance oferecido, não sendo aceito preço vil. BENS: Um serra fita, marca Langer, modelo F3-55, volante de 1,10 metros, equipado com motor elétrico marca Bufalo, de 20 HP, com carro grande, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 9.693,50. Uma plaina marca Omil, equipada com 4 motores elétricos de 5 HP, marca Kolbach, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 4.629,50. Lotes de terrenos urbanos sob nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, da quadra nº 02, situado no Parque Nossa Senhora das Vitórias, no lugar Encruzilhada, Distrito de São Cristóvão, no quadro urbano desta cidade, com a área total de 4.000 m2, sem benfeitorias, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 8.483 do cart. De registro de imóveis da 2ª circunscrição imobiliária desta comarca, avaliados em R\$ 11.238,00. AVALIAÇÃO: R\$ 25.561,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais) - 23/08/2000 DEPOSITÁRIO: A própria executada. ÔNUS: Penhora em Favor do Banco do Brasil S.A. OUTROS: dívida ativa em favor de Fazenda Pública do Estado do Paraná; Fazenda Municipal; Fazenda Nacional. RECURSO: Não há VALOR DA DIVIDA: UFIR 10.516,75 - 25/11/92. INTIMAÇÃO: Fica através deste intimado o representante legal da executada Ida Madeiras Ltda., para tomar conhecimento do leilão designado, se porventura não encontrado para a intimação pessoal União da Vitória, 06 de setembro de 2000. Eu, Abegail A. Mello, Funcionária Juramentada, o digitei e o subscrevi.

Ineue Stein Júnior
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO: expedido nos autos de nº 239/95 de EXECUTIVO FISCAL requerida pela INSS contra Supermercado Almar S.A. 1º Leilão dia: 04/12/2000 às 9:45 horas, por preço não inferior ao da avaliação 2º Leilão dia: 14/12/2000 às 9:45 horas, pelo maior lance oferecido, não sendo aceito preço vil. BENS: 50% de um lote de terreno urbano, sob nº 28, da quadra nº 44, setor 02, distrito 01, cadastro municipal, antigos lotes 06 da quadra 46 e 05 da quadra 46, constante da carta de data nº 825, situado no lado par da rua Clotário Portugal, esquina com a rua Santos Dumont, no quadro urbano desta cidade e comarca, com a área total de 937,20m2, sob nº 1.521, com as divisas e confrontações constantes da matrícula sob nº 11.604 da 1ª circunscrição do registro de imóveis desta comarca, avaliado em R\$ 11.715,00, contendo como benfeitoria: 50% de uma casa em alvenaria, coberto com chapas de fibra cimento, com instalações elétricas e hidráulicas, sendo um ponto comercial, com a área total de 937,20m2, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 65.604,00. AVALIAÇÃO: no total de R\$ 77.319,00 (Setenta e sete mil, trezentos e dezoito reais) - 15/08/2000. DEPOSITÁRIO: Alceu Schwegler. ÔNUS: penhora em favor de Emilio Romano S.A. OUTROS: dívida ativa em favor de Fazenda Pública do Estado do Paraná; Fazenda Municipal. RECURSO: Não há VALOR DA DIVIDA: R\$ 7.265,20 - 02/12/96. INTIMAÇÃO: Fica através deste intimado o representante legal da executada Supermercado Almar S.A., e de Alceu Schwegler, e sua mulher se casado for, para tomarem conhecimento do leilão designado, se porventura não forem encontrados para a intimação pessoal União da Vitória, 06 de setembro de 2000. Eu, Abegail A. Mello, Funcionária Juramentada, o digitei e o subscrevi.

Ineue Stein Júnior
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO: expedido nos autos de nº 237/95 e aps. de EXECUTIVO FISCAL requerida pela INSS contra Emadi Esq. De Madeira Iguaçu Ltda. 1º Leilão dia: 04/12/2000 às 8:55 horas, por preço não inferior ao da avaliação 2º Leilão dia: 14/12/2000 às 8:55 horas, pelo maior lance oferecido, não sendo aceito preço vil. BENS: Uma desempenadeira marca Rocco, com mesa de 0,35 x 1,20 m e motor trifásico de 5 CV, em regular estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 2.150,00; Uma Túpia marca Rocco, com mesa de 0,80 x 0,80 cm com motor trifásico de 5 CV em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 1.500,00. Dois jogos de facas para desempenadeira, sem embalagem ou identificação, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 150,00; Oito serras circulares de videca com diversos diâmetros, sem embalagem ou identificação, em estoque, em bom estado de uso e conservação, avaliadas em R\$ 400,00; Uma lixadeira de fita marca Rocco, com fita de 7,20m, com motor trifásico de 3 CV, em regular estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 1.500,00 (sem a fita e o grife); Um jogo de facas para plaina sem embalagem ou identificação, em estoque, em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 200,00; Uma serra circular de desdobro, com estrutura em metal, carrinho de suporte, de 1,20 x 1,20m, com motor trifásico de 7,5 CV, sem plaqueta de